



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 202/90

Concede nome de Logradouro
público e dá outras providências.

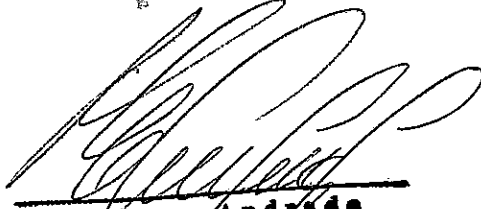
Art. 1º - Fica denominada de Praça Júlio Gabriel de Menezes, a Praça que será construída na Rua Pingolenga, nesta Cidade

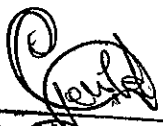
Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA,
30 de maio de 1990.

A P R O V A D O


Edilson Andrade
1º Secretário


José Geraldo de Aguiar
Presidente


Carlos José da Costa Araújo
2º Secretário